



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS ÂNGELA SEVERGUINI, DIONÍSIO FALQUETO E LUÍS CATELAN, ESPECIALMENTE NAS PROXIMIDADES DO POSTO DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO, CRAS E CREAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, viemos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar melhorias na iluminação pública das ruas Ângela Severguini, Dionísio Falqueto e Luís Catelan, com atenção especial ao entorno do Posto de Saúde, Pronto Atendimento, CRAS e CREAS.

A presente indicação justifica-se diante da importância dessas vias, que concentram serviços públicos essenciais e são diariamente frequentadas por moradores, pacientes, profissionais da saúde e da assistência social. A deficiência na iluminação compromete diretamente a segurança e o bem-estar da população, sobretudo no período noturno, gerando sensação de insegurança e dificultando o acesso aos serviços públicos.

Melhorias na iluminação pública trarão mais tranquilidade para os usuários desses espaços, além de contribuir para a valorização da região e prevenção de atos ilícitos. A iluminação adequada também favorece a mobilidade urbana e estimula o uso seguro das vias à noite.

Dessa forma, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que essa demanda seja considerada no planejamento municipal, atendendo a uma necessidade legítima da população e promovendo mais segurança, qualidade de vida e bem-estar para todos.

Marilândia, 10 de julho de 2025.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003800310033003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em 10/07/2025 15:52

Checksum: **F105FA8137E943523274B729F287B417CD85976705F3F4E3C5916122A2D70EEA**

